



PORTARIA 362/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE
DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...**

**BENJAMIN TASCA, Prefeito Municipal do Município de Itupiranga -
Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,**

CONSIDERANDO a solicitação do Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **WANDERIL DE JESUS RIBEIRO LIMA** CPF: 086.***.***-53 MATRICULA: 0021650 - SECRETARIO MUNICIPAL, Lotado junto Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para deslocar-se a Cidade de Brasília, no período de 22/11/2023 a 23/11/2023, com o objetivo de tratar de assuntos de interesse do município. Atribuindo 02(duas) diárias ao servidor, no valor de R\$ 500,00(quinzentos reais), cada diária, totalizando um montante de R\$ 1.000,00 (mil reais), para o servidor. De acordo com Decreto nº 022/2023, de 19 de Abril de 2023, que regulamenta a Lei Orgânica do Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria;

Art. 3º - Ao final da referida visita técnica, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 22 de Novembro de 2023.

BENJAMIN TASCA
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.